



Jaguaribe, 29 de setembro de 2020

Edição Nº: 3347

PORTARIA Nº 031/2020 de 29 de setembro de 2020. O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar** os seguintes servidores abaixo relacionados do quadro desta Autarquia Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituir a COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. **MARIA OZILENE MOREIRA ALVES, FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, JANDER ROBSON BEZERRA GOMES JÚNIOR.** REVOGAM-SE as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, 29 de setembro de 2020. Francisco Ronaldo Nunes. Diretor Especial do SAAE.

*** **

Portaria de N.º 172/2020, de 29 de setembro de 2020. O Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, por seu representante legal José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal de N.º 543/1993 e demais legislações em vigor. **Considerando** as previsões constantes no art. 138 da Lei Municipal de N.º 543/1993, em que prevê a abertura de processo administrativo disciplinar, e aplicação de penalidades descrita no art. 141 da Lei Municipal de N.º 543/1993. **Considerando** ainda a necessidade de diligenciar suposta infração aos deveres imputados aos servidores públicos no art. 129 e 130 da Lei Municipal de N.º 543/1993, por ter o servidor **Francisco Igo Maciel Correia**, se comportado de forma descortês com o colega de trabalho e de forma indisciplinada, além de haver relatos de inassiduidade e impuntualidade no serviço. **Resolve: Art. 1.º.** Designar três servidores efetivos e estáveis nas pessoas abaixo descritas, para que sob presidência do primeiro, e secretariado por pessoa designada pelo presidente, e que venham compor a Comissão destinada a apuração dos fatos narrados nesta portaria, e supostamente praticados pelo servidor **Francisco Igo Maciel Correia: 1. Carlúcia Angélica de Sousa Santos, Matrícula 010519-8; 2. Uíara Costa Silveira, Matrícula 010563-5; 3. Luenice da Silva Félix, Matrícula 110120-0.** **Art. 2.º.** Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 178 da legislação correlata, podendo ser prorrogado por igual período. **Art. 3.º.** Determinar nos termos do art. 158, da Lei Municipal de N.º 543/1993, o afastamento preventivo do servidor público efetivo **Francisco Igo Maciel Correia**, pelo prazo de 30(trinta) dias. **Art. 4.º.** Que seja notificado o servidor, para que esta, querendo, venha a apresentar sua defesa preliminar, como garantia da ampla defesa e do contraditório, devendo neste ato arrolar testemunhas de defesa, e toda a matéria de defesa que achar conveniente. **Art. 5.º.** Em sendo esta servidora notificada e não apresentando defesa, ou se apresentando a Diretoria Municipal de Administração deste município, na Avenida Maria Nizinha Campelo, nº 341, Nova Aldeota, Jaguaribe/CE, deverá ser julgado a revelia e ser aplicada a sanção prevista em lei. **Art. 6.º.** Esta portaria deverá ser anexada a notificação postada ao referido servidor. **Art. 7.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Jaguaribe/CE, 29 de Setembro de 2020. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 173/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 NOMEIA COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JAGUARIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei Nº 1.378/2017 de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a Lei de criação do Conselho Municipal de Política Cultural de Jaguaribe/CE. CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Municipal Nº 1.378/2017 que tem como objetivo, institucionalizar a relação entre representantes do Poder Público e os representantes da Sociedade Civil ligados à cultura, promovendo a participação destes na elaboração, execução e na fiscalização da Política Cultural do município de Jaguaribe. **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear os componentes do Conselho Municipal de Política Cultural de Jaguaribe, na forma que indica:

TITULARES DO PODER PÚBLICO	
Michelsen Diógenes de Oliveira	Sec. de Educação e Cultura
Jacqueline Leite Rodrigues	Sec. de Educação e Cultura
Jule Helen de Sousa Lima	Sec. do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude
Jordana Dielly Bezerra Rodrigues	Sec. do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude
Kátia Rodrigues Alves	Educação Básica
Maria Brasilina Saldanha da Silva	Ensino Superior
Ricardo Bruno Diógenes Sousa	Legislativo
SUPLENTE DO PODER PÚBLICO	

Alyne Barros Peixoto	Sec. de Educação e Cultura
Normando Lucena de Araújo	Sec. de Educação e Cultura
Ana Carlas Sousa de Assis Fernandes	Sec. do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude
Cícero Carlos Andrade Leandro	Sec. do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude
Osmar de Carvalho Negreiros	Educação Básica
Leilane Kércia Barreto Soares	Ensino Superior
Auricélio Teixeira Lima	Legislativo

SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL

Davi Bezerra Vieira	Teatro
Francisco Diego Soares	Dança
Maria Efigênia Alves Moreira	Literatura
Eder Wagner Aquino Leite	Música
Fabrizio D'angele Vieira	Artes Plásticas
Maria Ledivânia de Oliveira	Gastronomia
Maria Alves Rodrigues	Artesanato

SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL

João Pedro Pinheiro Xavier	Teatro
Francisco Darley Moraes Santos	Dança
Edmundo Diógenes Saldanha	Literatura
Francisco Cleiton Silveira Diógenes	Música
Eliseu Beto de Queiros Neto	Artes Plásticas
Max Fabiane Macário Avelino	Gastronomia
Carolina Sousa de Lima	Artesanato

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 29 de setembro de 2020. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **